



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material de informática para atender várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.702,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa centavos), com a empresa WALDIR SAULO CUNHA SANTOS 05957015407 -CNPJ Nº 31.794.065/0001-80. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE**, para atender a Secretaria de Saúde do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com a empresa METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCISO DE ESTRUTURAS E PLASTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.596.609/0001-87. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº055/2020
DISPENSA Nº043/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: WALDIR SAULO CUNHA SANTOS 05957015407
CNPJ Nº 31.794.065/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material de informática para atender várias Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.702,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº056/2020
DISPENSA Nº044/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCISO DE ESTRUTURAS E PLASTICOS LTDA
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE.
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAUDE-PAB
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 01 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SUZETE DE ASSIS SANTOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, inscrita no CNPJ: 01.612.641/0001-60, aqui representada pela Prefeita Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do RG Nº. 612.616 e CPF, 215.765.724-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve:

Cláusula Única: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Social do CRAS, firmado em 01 (um) de fevereiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Matinhas e a(o) Senhor(a) **SUZETE DE ASSIS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº. 1.223.414 e CPF 918.063.724-87, residente no Sítio Jurema – Matinhas, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), a partir da data da presente rescisão contratual, PARA FINS DE CANDIDATURA DA REFERIDA SENHORA A CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE MATINHAS NO ANO DE 2020.

Matinhas -PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RAÍLDO MARCONI SUDÉRIO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, inscrita no CNPJ: 01.612.641/0001-60, aqui representada pela Prefeita Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do RG Nº. 612.616 e CPF, 215.765.724-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve:

Cláusula Única: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Administração, firmado em 01 (um) de fevereiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Matinhas e a(o) Senhor(a) **RAÍLDO MARCONI SUDÉRIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº. 1.312.812 e CPF 676.099.024-20, residente na Rua Joaquim da Silva Zeca – Monte Castelo – Campina Grande, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), a partir da data da presente rescisão contratual, PARA FINS DE CANDIDATURA DO REFERIDO SENHOR A CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE MATINHAS NO ANO DE 2020.

Matinhas -PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 010/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 ao servidor **EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA CHAGAS**, Matrícula 090057-5, ocupante do cargo efetivo de Assessor administrativo, lotado no Gabinete da Prefeita, sem prejuízo de sua remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 011/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **JÚLIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO III**, lotado na Secretaria de Agricultura.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 012/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020 ao servidor **MÁRIO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula 900273, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem prejuízo de sua remuneração do cargo.

Matinhas-PB, 01 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita